



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 64ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 20 DE SETEMBRO DE 2021**

**SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Humberto Adjuto Ulhôa, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral J. J. Costa Carvalho, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral João Batista Moreira, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Renato Rodovalho Scussel, o Desembargador Eleitoral Arquibaldo Carneiro Portela e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

**J U L G A M E N T O S**

**RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0003170-88.2014.6.07.0000**

RELATOR: Desembargador Eleitoral JOSÉ JACINTO COSTA CARVALHO

RECORRENTE: BRUNO ALVES PEREIRA

ADVOGADO(A): LILIAN JARDIM AZEVEDO - OAB/GO0021353

RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL

**Decisão:** Rejeitar a preliminar de nulidade processual e, no mérito, negar provimento ao recurso nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Proferiu sustentação oral a Dra. Lilian Jardim Azevedo – OAB/GO nº 21.353

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602637-41.2018.6.07.0000**

RELATOR: Desembargador Eleitoral JOSÉ JACINTO COSTA CARVALHO

REQUERENTE: SANDRA FARAJ CAVALCANTE

ADVOGADO(A): ANDRE VINICIUS SILVA PINTO - OAB/DF41219

**Decisão:** Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602120-36.2018.6.07.0000**

RELATOR: Desembargador Eleitoral JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA

REQUERENTE: JORGE JOSE DA SILVA

ADVOGADO(A): LUCIANO CHAVES PEREIRA - OAB/DF21570

**Decisão:** Aprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602677-23.2018.6.07.0000**

RELATOR: Desembargador Eleitoral RENATO GUANABARA LEAL

LITISCONSORTE: ELEICAO 2018 ELVIS SEITI IWANO DEPUTADO DISTRITAL

ADVOGADO(A): LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - OAB/MG139537

ADVOGADO(A): PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667

REQUERENTE: ELVIS SEITI IWANO

ADVOGADO(A): LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - OAB/MG139537

ADVOGADO(A): PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667

**Decisão:** Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator.  
Decisão unânime.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602187-98.2018.6.07.0000**

RELATOR: Desembargador Eleitoral RENATO GUANABARA LEAL

REQUERENTE: EMILIO KERBER FILHO

ADVOGADO(A): KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA CRUZ - OAB/DF50201

**Decisão:** Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602138-57.2018.6.07.0000**

RELATOR: Desembargador Eleitoral ARQUIBALDO CARNEIRO PORTELA

REQUERENTE: CHRISTIANE RIBEIRO PEREIRA GIACOMETTI

ADVOGADO(A): LUCIANO CHAVES PEREIRA - OAB/DF21570

**Decisão:** Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator.  
Decisão unânime.

No julgamento do Recurso Criminal Eleitoral nº 0003170-88.2014.6.07.0000, bem como das Prestações de Contas nºs 0602637-41.2018.6.07.0000 e 0602677-23.2018.6.07.0000, não foi possível colher o voto do Desembargador Eleitoral João Batista Moreira por problemas técnicos com a conexão de áudio.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA \_\_\_\_\_, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 21 de setembro de 2021.

Desembargador Eleitoral HUMBERTO ADJUTO ULHÔA  
Presidente